



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 63.147 de 23 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, expede a presente portaria para:

Artigo 1º: REVOGAR as funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
19384	DIANA DE SA LIMA	CHEFE DE SECAO N.1.1.4.6.0.1 - Seção Banco de Alimentos	01/06/2023
21120	DANUBIA A PARECIDA SCARPINO FELIPE	ENCARREGADO SF.0.2.1 - Divisão de Controle Financeiro	30/06/2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Junho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Bastica
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)